MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 35/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.232876/2026-52

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) possui diversos campi universitários e unidades acadêmicas e administrativas distribuídos em diferentes localidades, os quais necessitam de atendimento por meio de linhas telefônicas digitais operadas através de centrais telefônicas com entroncamento digital, garantindo a comunicação institucional entre a Universidade e a sociedade.

Atualmente, a gestão, o controle e a fiscalização administrativa dos serviços de telefonia fixa são de responsabilidade da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC, atividade anteriormente desempenhada pela Prefeitura Universitária.

Os serviços de telefonia constituem recurso essencial para o funcionamento da instituição, viabilizando a comunicação entre as diversas unidades da UFRJ, bem como o atendimento ao público externo, incluindo estudantes, docentes, técnicos administrativos, pesquisadores, órgãos governamentais, fornecedores e demais usuários dos serviços prestados pela Universidade.

A comunicação telefônica permanece sendo um dos principais meios de contato institucional, especialmente para atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e gestão administrativa, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos pela Universidade.

Dessa forma, considerando a proximidade do término da vigência do Contrato nº 52/2020, previsto para 06 de dezembro de 2026, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório visando à contratação de serviços de telefonia fixa com fornecimento de entroncamentos digitais, de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços de comunicação institucional e evitar qualquer interrupção das atividades acadêmicas e administrativas da UFRJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ana Maria de Almeida Ribeiro

4. Necessidades de Negócio

A comunicação telefônica permanece sendo um dos principais meios de contato institucional, especialmente para atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e gestão administrativa, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos pela Universidade.

Dessa forma, considerando a proximidade do término da vigência do Contrato nº 52/2020, previsto para 06 de dezembro de 2026, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório visando à contratação de serviços de telefonia fixa com fornecimento de entroncamentos digitais, de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços de comunicação institucional e evitar qualquer interrupção das atividades acadêmicas e administrativas da UFRJ.

5. Necessidades Tecnológicas

Contratação de tronco SIP – telefonia - Serviço de telefonia fixa comutada na modalidade Local (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância nacional LDN (fixo-fixo e fixo-móvel)

- O serviço deverá proporcionar 200 canais em links redundantes (ativo/Passivo) em localidades distintas no Rio de Janeiro, sendo fornecido ou não link exclusivo de internet para acesso ao tronco SIP, o entroncamento SIP deve permitir chamadas encaminhadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional, incluindo portabilidade numérica de 10.000 (dez mil) números DDR (DDD 21) e 200 DDR (DDD 22) já em utilização pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- A solução contemplará chamadas ilimitadas para chamadas locais e em território nacional DDD (fixo e móvel).

- A quantidade estimada de minutos para chamadas de Longa Distância Internacional (LDI), bem como a respectiva tarifa, possui caráter meramente estimativo, uma vez que o custo por minuto das chamadas internacionais varia significativamente conforme o país ou região de destino, portanto não poderá ser dado lance nesse item, devendo ser anexado a tabela dos valores por minuto das chamadas DDI de conforme o país ou região de destino.

- O objeto da presente licitação caracteriza-se como serviço comum de telecomunicações, nos termos da legislação vigente, envolvendo a implantação, configuração, operação e manutenção de tronco SIP para STFC.

- Os endereços de instalação dos troncos SIP são:

1 - SBC principal 200 canais: Unidade NCE – Av. Athos da Silveira 274 – Cidade Universitária RJ;

2 - SBC secundário 200 canais: Unidade Praia Vermelha – Av. Pasteur 250 – Urca RJ;

3 - PABX secundário 30 canais: Unidade Macaé – Rua Aloísio da Silva Ramos, 50 – Macaé RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	Tronco SIP ilimitado (200 canais) – Rio de Janeiro - RJ

2	Tronco SIP ilimitado (30 canais) – Macaé - RJ
3	Ativação dos 3 troncos SIP
4	Faixa de ramais DDR Faixa de 10.000 números (área 21) Faixa de 200 números (Área 22)
5	Chamadas LDI

Especificação Técnicas Mínimas (canais):

- 200 (duzentos) canais simultâneos para chamadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional, ilimitado, sem restrição de minutos ou chamadas.

- Os 10.000 (dez mil) DDR área (21) e 200 DDR área (22), deverão possuir números válidos cadastrados na rede nacional de telefonia.

- O Serviço Telefônico FIXO – FIXO (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional.

- Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinados a telefones fixos compreendidas por códigos nacionais (DDD). Serviço Telefônico FIXO – Móvel (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinados a telefones móveis compreendidas por códigos nacionais (DDD), devem estar disponíveis para todas as linhas contratadas.

- O serviço telefônico nas modalidades Local e Longa Distância, devem permitir a realização de chamadas locais para telefones e para telefones móveis por meio de Troncos, bem como recepção de chamadas diretamente nos ramais.

- O serviço deverá permitir a identificação do número chamador (BINA), garantindo que chamadas originadas no tronco SIP apresentem o número do ramal DDR correspondente ao originador, com preservação da identificação individual dos ramais e conforme regulamentação da ANATEL.

- A CONTRATADA deverá fornecer portabilidade dos números já utilizados pela contratante, sendo a faixa atualmente utilizada na UFRJ no DDD 21, os números (21) 3938-0000 até (21) 3938-9999.

- A CONTRATADA deverá fornecer portabilidade dos números já utilizados pela contratante, sendo a faixa atualmente utilizada na UFRJ no DDD 22, os números (22) 2141-3900 até (22) 2141-4099.

- A portabilidade numérica da faixa de até 10.000 (dez mil) números DDR deverá ser concluída no prazo máximo de 90 **(noventa) dias corridos**, contados a partir da solicitação formal, podendo ser executada de forma escalonada, em comum acordo com a contratante, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços.

Requisitos Técnicos do Serviço de Telefonia (SIP Trunking)

- A especificação técnica do tráfego em IP referente aos serviços de STFC deverá observar os seguintes padrões e requisitos (quando aplicável):

1 - IP (Internet Protocol RFC 0791);

2 - TCP (Transmission Control Protocol RFC 0793);

3 - UDP (User Datagram Protocol RFC 0768);

4 - SIP (Session Initiation Protocol RFC 3261);

5 - SDP (Session Description Protocol RFC 2327);

6 - RTP (Real Time Transport Protocol RFC 1889 e 1890);

7 - SRTP (Secure Real time Transport Protocol RFC 3711).

- Na hipótese de uso de codecs de compressão de áudio presentes no tráfego, esses deverão estar configurados com a seguinte prioridade de utilização: OPUS; ITU G.729A; ITU G.711 Alaw.

- O tráfego de áudio deverá utilizar para transmissão de voz os protocolos RTP e SRTP, sendo predominante a utilização deste último, e a sinalização das chamadas deverá ser feita utilizando-se o protocolo SIP.

- O sistema de telefonia deverá ser implantado em arquitetura redundante, com instalações em localidades geograficamente distintas, operando em regime ativo/passivo.

- O link redundante deverá garantir suporte integral a todos os 200 canais simultâneos e aos DDR (Discagem Direta a Ramal) contratados, sem qualquer degradação da qualidade do serviço, assegurando disponibilidade e continuidade operacional.

- A empresa contratada deverá possuir outorga válida de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), habilitando-a formalmente para a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência.

- A solução deverá atender às normas técnicas e regulatórias vigentes, garantindo conformidade com os padrões de qualidade, segurança e interoperabilidade exigidos para serviços de telefonia fixa comutada em ambiente corporativo de grande porte:

1 - Capacidade: Provisionamento imediato de 200 canais SIP e todos os DDRs contratados.

2 - Codecs suportados: G.711 (u/a), G.729, Opus, G.722; suporte a DTMF inband, RFC2833 e SIP INFO.

3 - Portas e NAT: Definição de portas de sinalização (ex.: 5060/5061) e faixa RTP (ex.: 10000–20000 UDP); tratamento de NAT, CGNAT e desabilitação de SIP ALG quando aplicável.

4 - QoS e Priorização: Marcação DSCP para sinalização e mídia; políticas de shaping e policing para garantir MOS mínimo acordado.

Procedimentos de Ativação e Testes (Homologação)

- Testes de carga: Simular 100%, 120% e 150% da carga nominal para validar comportamento; medir MOS, jitter, perda de pacotes e latência.

- Testes de failover: Simular falha do link ativo e validar failover automático sem perda de chamadas em curso ou com tempo de reconexão máximo acordado.

- Testes de DDR: Verificar roteamento e entrega de chamadas para todos os DDRs provisionados

- Relatórios: Entregar relatório técnico de homologação com logs, capturas SIP/RTP e métricas.

- Monitoramento, SLA e Suporte Inicial:

1 - Monitoramento 24/7: Plataforma com dashboards, alertas por e-mail/SMS e histórico de métricas.

2 - SLA mínimo sugerido: Disponibilidade 99,95%, tempo de restauração crítico ≤ 2 horas, tempo de resposta inicial ≤ 30 minutos.

3 - Suporte durante ativação: Equipe dedicada para acompanhamento por 30 dias após ativação, com transferência de conhecimento para equipe da Universidade.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A contratação deverá ser efetuada mediante as seguintes exigências, que deverão ser atendidas pela empresa:

1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004;

2. Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105

A contratação deverá prever que a empresa contratada deverá adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, além dos já definidos na descrição dos equipamentos, devendo ser observado que, caso haja incompatibilidade entre estes, deverá prevalecer o descrito no equipamento:

a. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;

b. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, em especial pelo que consta da 17 Instrução Normativa nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

c. Elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

d. Elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

e. Assegurar, durante a vigência da contratação, capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, com carga horária mínima de 2 (duas) horas mensais, conforme a Resolução nº 98/2012 do CSJT.

A presente contratação deverá ser efetuada pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de renovação conforme legislação vigente.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT ANO
1	1	Tronco SIP ilimitado (200 canais) – Rio de Janeiro - RJ	27731	Unidade/Mês	24
	2	Tronco SIP ilimitado (30 canais) – Macaé - RJ	27731	Unidade/Mês	12
	3	Ativação dos 3 troncos SIP	26085	UND	3
	4	Faixa de ramais DDR Faixa de 10.000 números (área 21) Faixa de 200 números (Área 22)	26093	Unidade/Mês	12
	5	Chamadas LDI	27839	Minutos/Mês	1200

8. Levantamento de soluções

A única solução viavel é a descrita no item 5 (Nececidades Tecnológicas).

9. Análise comparativa de soluções

Não há análise comparativa de soluções pois só há uma solução considerada viável.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A unica solução considerada viável é a descrita no item 5 (Necessidades Tecnológicas).

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Para o levantamento de mercado, efetuamos pesquisa junto a empresas do ramo pertinente ao objeto em tela.

A pesquisa não foi efetuada junto a outros órgãos, tendo em vista as peculiaridades do objeto, sendo bastante improvável conseguir objeto idêntico, para comparação de preços.

As empresas contatadas foram as seguintes:

Firma 01: Tip Nacional Telecom Ltda.

CNPJ: 07.334.723/0001-90

Firma 02: Ágil Telecom Ltda.

CNPJ: 10.480.844/0001-30

Firma 03: Claro S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

No presente trabalho, foi utilizada a lógica da Mediana para se chegar ao valor estimado, conforme explicação abaixo:

MEDIANA - Ela é geralmente utilizada para retornar a tendência central para distribuições numéricas distorcidas. Neste caso em particular, podemos verificar uma grande distorção entre os valores apresentados nos itens 01 a 04, sendo, portanto, esta a opção do valor de referência .

MÈDIA - Ela é usada para distribuições numéricas normais, que têm uma baixa quantidade de valores discrepantes. No presente trabalho, não utilizamos este método.

MENOR PREÇO – Ele é usado como parâmetro de referência nos casos de objetos fornecidos por um conjunto restrito de empresas. Neste caso, tendo em vista que o objeto já é oferecido por um conjunto relativamente amplo de empresas, não utilizamos este método.

Item	**Firma 01**	**Firma 02**	**Firma 03**	**Mediana**	**Quant. Ano**	**R$ Total**

01	7.990,00	6.666,53	13.711,13	**7.990,00**	24	191.760,00
02	2.397,00	999,98	2.056,67	**2.056,67**	12	24.680,04
03	750,00	1.999,96	2.507,86	**1.999,96**	3	5.999,88
04	18.500,00	31.096,00	20.137,78	**20.137,78**	12	241.653,36
05	0,99	0,00	0,00	**0,99**	1.200	1.188,00

TOTAL GERAL/ANO: R$ 465.281,28 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

A presente contratação deverá ser feita em grupo para os 05 (cinco) itens, tendo em vista que não há como efetuar a presente contratação individualmente, pois são serviços que não podem ser prestados por mais de uma empresa, pois são concomitantes e complementares entre si.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Contratação de tronco SIP – telefonia - Serviço de telefonia fixa comutada na modalidade Local (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância nacional LDN (fixo-fixo e fixo-móvel)

- O serviço deverá proporcionar 200 canais em links redundantes (ativo/Passivo) em localidades distintas no Rio de Janeiro, sendo fornecido ou não link exclusivo de internet para acesso ao tronco SIP, o entroncamento SIP deve permitir chamadas encaminhadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional, incluindo portabilidade numérica de 10.000 (dez mil) números DDR (DDD 21) e 200 DDR (DDD 22) já em utilização pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- A solução contemplará chamadas ilimitadas para chamadas locais e em território nacional DDD (fixo e móvel).

- A quantidade estimada de minutos para chamadas de Longa Distância Internacional (LDI), bem como a respectiva tarifa, possui caráter meramente estimativo, uma vez que o custo por minuto das chamadas internacionais varia significativamente conforme o país ou região de destino, portanto não poderá ser dado lance nesse item, devendo ser anexado a tabela dos valores por minuto das chamadas DDI de conforme o país ou região de destino.

- O objeto da presente licitação caracteriza-se como serviço comum de telecomunicações, nos termos da legislação vigente, envolvendo a implantação, configuração, operação e manutenção de tronco SIP para STFC.

- Os endereços de instalação dos troncos SIP são:

1 - SBC principal 200 canais: Unidade NCE – Av. Athos da Silveira 274 – Cidade Universitária RJ;

2 - SBC secundário 200 canais: Unidade Praia Vermelha – Av. Pasteur 250 – Urca RJ;

3 - PABX secundário 30 canais: Unidade Macaé – Rua Aloísio da Silva Ramos, 50 – Macaé RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	Tronco SIP ilimitado (200 canais) – Rio de Janeiro - RJ
2	Tronco SIP ilimitado (30 canais) – Macaé - RJ
3	Ativação dos 3 troncos SIP
4	Faixa de ramais DDR Faixa de 10.000 números (área 21) Faixa de 200 números (Área 22)
5	Chamadas LDI

Especificação Técnicas Mínimas (canais):

- 200 (duzentos) canais simultâneos para chamadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional, ilimitado, sem restrição de minutos ou chamadas.

- Os 10.000 (dez mil) DDR área (21) e 200 DDR área (22), deverão possuir números válidos cadastrados na rede nacional de telefonia.

- O Serviço Telefônico FIXO – FIXO (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional.

- Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinados a telefones fixos compreendidas por códigos nacionais (DDD). Serviço Telefônico FIXO – Móvel (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinados a telefones móveis compreendidas por códigos nacionais (DDD), devem estar disponíveis para todas as linhas contratadas.

- O serviço telefônico nas modalidades Local e Longa Distância, devem permitir a realização de chamadas locais para telefones e para telefones móveis por meio de Troncos, bem como recepção de chamadas diretamente nos ramais.

- O serviço deverá permitir a identificação do número chamador (BINA), garantindo que chamadas originadas no tronco SIP apresentem o número do ramal DDR correspondente ao originador, com preservação da identificação individual dos ramais e conforme regulamentação da ANATEL.

- A CONTRATADA deverá fornecer portabilidade dos números já utilizados pela contratante, sendo a faixa atualmente utilizada na UFRJ no DDD 21, os números (21) 3938-0000 até (21) 3938-9999.

- A CONTRATADA deverá fornecer portabilidade dos números já utilizados pela contratante, sendo a faixa atualmente utilizada na UFRJ no DDD 22, os números (22) 2141-3900 até (22) 2141-4099.

- A portabilidade numérica da faixa de até 10.000 (dez mil) números DDR deverá ser concluída no prazo máximo de 90 **(noventa) dias corridos**, contados a partir da solicitação formal, podendo ser executada de forma escalonada, em comum acordo com a contratante, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços.

Requisitos Técnicos do Serviço de Telefonia (SIP Trunking)

- A especificação técnica do tráfego em IP referente aos serviços de STFC deverá observar os seguintes padrões e requisitos (quando aplicável):

1 - IP (Internet Protocol RFC 0791);

2 - TCP (Transmission Control Protocol RFC 0793);

3 - UDP (User Datagram Protocol RFC 0768);

4 - SIP (Session Initiation Protocol RFC 3261);

5 - SDP (Session Description Protocol RFC 2327);

6 - RTP (Real Time Transport Protocol RFC 1889 e 1890);

7 - SRTP (Secure Real time Transport Protocol RFC 3711).

- Na hipótese de uso de codecs de compressão de áudio presentes no tráfego, esses deverão estar configurados com a seguinte prioridade de utilização: OPUS; ITU G.729A; ITU G.711 Alaw.

- O tráfego de áudio deverá utilizar para transmissão de voz os protocolos RTP e SRTP, sendo predominante a utilização deste último, e a sinalização das chamadas deverá ser feita utilizando-se o protocolo SIP.

- O sistema de telefonia deverá ser implantado em arquitetura redundante, com instalações em localidades geograficamente distintas, operando em regime ativo/passivo.

- O link redundante deverá garantir suporte integral a todos os 200 canais simultâneos e aos DDR (Discagem Direta a Ramal) contratados, sem qualquer degradação da qualidade do serviço, assegurando disponibilidade e continuidade operacional.

- A empresa contratada deverá possuir outorga válida de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), habilitando-a formalmente para a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência.

- A solução deverá atender às normas técnicas e regulatórias vigentes, garantindo conformidade com os padrões de qualidade, segurança e interoperabilidade exigidos para serviços de telefonia fixa comutada em ambiente corporativo de grande porte:

1 - Capacidade: Provisionamento imediato de 200 canais SIP e todos os DDRs contratados.

2 - Codecs suportados: G.711 (u/a), G.729, Opus, G.722; suporte a DTMF inband, RFC2833 e SIP INFO.

3 - Portas e NAT: Definição de portas de sinalização (ex.: 5060/5061) e faixa RTP (ex.: 10000–20000 UDP); tratamento de NAT, CGNAT e desabilitação de SIP ALG quando aplicável.

4 - QoS e Priorização: Marcação DSCP para sinalização e mídia; políticas de shaping e policing para garantir MOS mínimo acordado.

Procedimentos de Ativação e Testes (Homologação)

- Testes de carga: Simular 100%, 120% e 150% da carga nominal para validar comportamento; medir MOS, jitter, perda de pacotes e latência.

- Testes de failover: Simular falha do link ativo e validar failover automático sem perda de chamadas em curso ou com tempo de reconexão máximo acordado.

- Testes de DDR: Verificar roteamento e entrega de chamadas para todos os DDRs provisionados

- Relatórios: Entregar relatório técnico de homologação com logs, capturas SIP/RTP e métricas.

- Monitoramento, SLA e Suporte Inicial:

1 - Monitoramento 24/7: Plataforma com dashboards, alertas por e-mail/SMS e histórico de métricas.

2 - SLA mínimo sugerido: Disponibilidade 99,95%, tempo de restauração crítico ≤ 2 horas, tempo de resposta inicial ≤ 30 minutos.

3 - Suporte durante ativação: Equipe dedicada para acompanhamento por 30 dias após ativação, com transferência de conhecimento para equipe da Universidade.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 465.281,28

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT ANO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
1	1	Tronco SIP ilimitado (200 canais) – Rio de Janeiro - RJ	27731	Unidade/Mês	24	7.990,00	191.760,00
	2	Tronco SIP ilimitado (30 canais) – Macaé - RJ	27731	Unidade/Mês	12	2.056,67	24.680,04
	3	Ativação dos 3 troncos SIP	26085	UND	3	1.999,96	5.999,88
		Faixa de ramais DDR					

	4	Faixa de 10.000 números (área 21) Faixa de 200 números (Área 22)	26093	Unidade/Mês	12	20.137,78	241.653,36
	5	Chamadas LDI	27839	Minutos/Mês	1200	0,99	1.188,00

Conforme metodologia constante no tópico 5 deste trabalho, o custo total máximo estimado para a presente contratação será de R$ 465.281,28 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) ao ano.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

É a unica solução que atende as necessidades da Administração.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Dentro da natureza deste serviço, a ser contratado para a UFRJ, devemos considerar que não há como efetuar seu parcelamento além do grupo único, devendo a presente contratação ser efetuada conforme a definição elencada no tópico 13, dentro de todos os requisitos apresentados no presente trabalho.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme já verificado até aqui, pretende-se, com a realização da presente contratação, manter a continuidade dos serviços de telefonia fixa na instituição, visto serem os mesmos fundamentais para seu funcionamento.

Assim, os resultados pretendidos são a manutenção da prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), visando o atendimento público em nossas áreas acadêmicas de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e em nossas áreas administrativas.

17. Providências a serem Adotadas

A nível institucional, não se vislumbram necessidades de providências, visto serem os serviços aqui propostos para contratação já utilizados há bastante tempo na instituição, sendo de amplo conhecimento de nosso corpo técnico seu funcionamento.

18. Mapa de Risco

Matriz para análise do nível de risco:

Nível do risco:		Probabilidade		
ALTO MÉDIO BAIXO BAIXO	MÉDIO	ALTO		
Impacto:	ALTO	NÍVEL DE	INACEITÁVEL	
	MÉDIO	ACEITAÇÃO		
	ALTO	ACEITÁVEL		MEDIANO

FASE DA ANÁLISE:

Planejamento da contratação e seleção do fornecedor

RISCO IDENTIFICADO 01: Falha na elaboração documental inicial para a contratação

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Média

IMPACTO: Alto

AÇÃO PREVENTIVA: Cuidado na elaboração e conferência do trabalho efetuado, através de *check list*.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Reencaminhar ao setor solicitante, tão logo identificado o problema de forma a evitar a paralização do processo em suas fases mais complexas.

NÍVEL DO RISCO: INACEITÁVEL

RISCO IDENTIFICADO 02: Valor estimado abaixo/acima do valor de mercado

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Média

IMPACTO: Alto

AÇÃO PREVENTIVA: Conferência dos preços estimados com os atualmente praticados no órgão e no painel de preços do governo federal.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Efetivação de nova pesquisa de mercado, pelo setor competente, para nova estimativa.

NÍVEL DO RISCO: INACEITÁVEL

RISCO IDENTIFICADO 03: Documentação apresentada por fornecedor inidônea e/ou falsa

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Baixa

IMPACTO: Alto

AÇÃO PREVENTIVA: Análise criteriosa da documentação apresentada pelos interessados.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Iniciar processo de penalização e imediatamente passar aos fornecedores subsequentes.

NÍVEL DO RISCO: MEDIANO

RISCO IDENTIFICADO 04: Falta de publicação do procedimento licitatório conforme exigências legais

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Baixa

IMPACTO: Médio

AÇÃO PREVENTIVA: Verificação, através de *check list*, de todas as fases do procedimento licitatório.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Remarcação do procedimento, efetuando as publicações exigidas.

NÍVEL DO RISCO: ACEITÁVEL

RISCO IDENTIFICADO 05: Falta de atendimento a apontamentos da Procuradoria sem as devidas justificativas

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Média

IMPACTO: Alto

AÇÃO PREVENTIVA: Verificação, pela Coordenação de Licitações, se todos os apontamentos apresentados foram saneados.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Reencaminhar o processo, para as devidas correções /justificativas .

NÍVEL DO RISCO: INACEITÁVEL

FASE DA ANÁLISE:

RISCO IDENTIFICADO 01: Falha na manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação, na assinatura do Termo de Contrato

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Média

IMPACTO: Alto

AÇÃO PREVENTIVA: Verificação, de forma antecipada, pela Coordenação de Contratos, das condições de habilitação do fornecedor.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Oficiar à empresa para que regularize sua situação, com prazo, informando as penalidades a que a mesma estará sujeita, caso não o faça.

NÍVEL DO RISCO: INACEITÁVEL

RISCO IDENTIFICADO 02: Ausência de designação de Comissão de Fiscalização

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Alta

IMPACTO: Alto

AÇÃO PREVENTIVA: Solicitar, de forma antecipada, a designação dos fiscais, pela unidade solicitante, de forma a garantir que a fiscalização estará atuante, no momento do início da vigência contratual.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Oficiar à unidade solicitante, para que indique os fiscais.

NÍVEL DO RISCO: INACEITÁVEL

RISCO IDENTIFICADO 03: Falta de designação de preposto, pela empresa contratada

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Alta

IMPACTO: Médio

AÇÃO PREVENTIVA: Verificar se já houve a indicação, no momento de assinatura do Termo de Contrato.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Oficiar a empresa contratada para que efetue a indicação, com prazo, informando as penalidades a que a mesma estará sujeita, caso não o faça.

NÍVEL DO RISCO: INACEITÁVEL

RISCO IDENTIFICADO 04: Ausência de prestação de garantia contratual, pela empresa contratada

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Média

IMPACTO: Médio

AÇÃO PREVENTIVA: Exigir a prestação da garantia, com estipulação de prazo, logo após a assinatura do Termo de Contrato.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Oficiar a empresa contratada para que efetue a regularização, com prazo, informando as penalidades a que a mesma estará sujeita, caso não o faça.

NÍVEL DO RISCO: MEDIANO

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Após as análises e ponderações até aqui efetuadas, podemos concluir que é viável a presente contratação, mormente por ser um serviço indispensável para o funcionamento institucional, sem o qual fica inviabilizado o funcionamento de diversas de suas unidades.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAMECH SCHULTE MACHADO
Data: 06/08/2026 16:07:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAMECH SCHULTE MACHADO
Membro Requisitante

gov.br Documento assinado digitalmente
NIMAI FERREIRA DA SILVA
Data: 07/08/2026 09:55:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NIMAI FERREIRA DA SILVA
Membro Técnico

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DA SILVA GONCALVES
Data: 07/08/2026 11:18:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO DA SILVA GONCALVES
Membro Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO
Data: 10/08/2026 09:26:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO

Superintendente Geral de TIC